



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2014.

DATA: 26/05/2014.

AUTOR: JONAS AGUIAR DA CRUZ.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR CARLOS ALBERTO RESENDE SOBRAL."**

Apresentado em 27 de maio de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 10 de junho de 2014

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
jado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
total em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>
Nº <u>036</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>05</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2014.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Carlos Alberto Resende Sobral”.

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Carlos Alberto Resende Sobral, pela passagem do 23º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Maio de 2014.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>10</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>